

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1028 • segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Intermunicipal nº 058/2012 - Processo nº 27.724/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pantur Viagens e Turismo Ltda - EPP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2016, ou até que se conclua novo processo licitatório, mantendo-se os mesmos preços atualmente pagos, em virtude da justificativa constante às fls. 518/520 do Processo nº 27.724/2012 - Pregão Presencial nº 104/2012.

Data da Assinatura: 22/09/2016.

Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pantur Viagens e Turismo Ltda - EPP.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 30/2015. Processo - 26290/2015, Objeto - Obras e serviços de pavimentação asfáltica e drenagem no bairro Popular Nova e Jardim dos Estados no Município de Corumbá-MS. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos no art. 8º e 26º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 12/09/2016. Assinam: Gerson da Costa Melo- Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

TERMO DE APOSTILA

Processo nº 6397/2014, Contrato Administrativo nº 014/2016, Concorrência nº 02/2014. Objeto: serviços de engenharia/obras para implantação com lajotas de concreto sextavados em vias urbanas do Município de Corumbá/MS lote 02/parte sul. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Coletto Engenharia Ltda, inscrita sob CNPJ nº02.125.925/0001-94, prevista no art. 65§ 8º da lei nº8 666/93 e suas alterações posteriores. Para devida alteração na Cláusula Décima Terceira (13.1.1) do referido contrato administrativo acima mencionado, passando a conta corrente de titularidade do contratado através do Sicredi União MS - Cooperativa de Crédito

de Livre Admissão de Associados União Mato Grosso do Sul (748), Agência - 0911; conta corrente - 66176-7. Assina - Gerson da Costa Melo/Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Data: 09/09/2016.

TERMO DE APOSTILA

Processo nº 6397/2014, Contrato Administrativo nº 015/2014, Concorrência nº 02/2014. Objeto: serviços de engenharia/obras para implantação com lajotas de concreto sextavados em vias urbanas do Município de Corumbá/MS lote 01/parte norte. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Coletto Engenharia Ltda, inscrita sob CNPJ nº02.125.925/0001-94, prevista no art. 65§ 8º da lei nº8 666/93 e suas alterações posteriores. Para devida alteração na Cláusula Décima Terceira (13.1.1) do referido contrato administrativo acima mencionado, passando a conta corrente de titularidade do contratado através do Sicredi União MS - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados União Mato Grosso do Sul (748), Agência - 0911; conta corrente - 66176-7. Assina - Gerson da Costa Melo/Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Data: 09/09/2016

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 15/2014. Processo - 6397/2014, Objeto - serviços de engenharia/obras para implantação com lajotas de concreto sextavados em vias urbanas do Município de Corumbá/MS lote 01/parte norte. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos no art. 8º e 26º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 14/09/2016. Assinam: Gerson da Costa Melo- Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Coletto Engenharia Ltda.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo - 24.596/2015. Contrato Administrativo - 031/2015. Contratada: GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP. Contratante: Município de Corumbá/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Serviços de Consultoria para elaboração de Plano de Controle Ambiental, Plano de Encerramento de Atividades e obtenção de Licença Ambiental junto ao órgão competente, dos cemitérios Santa Cruz e Nelson Chamma, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência constante,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jollson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hêlêne Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1028 • segunda-feira, 26 de Setembro de 2016



respectivamente, nas cláusulas 7.1 e 7.4 do Contrato Administrativo nº 31/2015 por mais três meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela SMIHSP. Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 09/08/2016. Assinam: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa Groen Engenharia e Meio Ambiente Ltda-EPP.

SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 20/2013, Processo - 13935/2013
Objeto - Execução de obra/serviços de construção de UBS (unidade básica de saúde), bairro Guatós, no Município de Corumbá-MS. Contratada: SILVA E AGUILAR LTDA. Pelo presente instrumento de aditivo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, e a empresa Silva e Aguilar Ltda, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato nos seguintes termos: Ficam prorrogados os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual em mais 06 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente previsto. Fica o valor correspondente à 2ª apostila, reajustado pelo índice aplicado pelo INCC-coluna 35 - Fundação Getúlio Vargas-FGV, perfazendo o valor do reajuste de R\$ 36.655,75, sendo aplicado sobre as medições 14ª a 17ª. Fica o valor do saldo contratual reajustado pelo índice aplicado pelo INCC-coluna 35 - Fundação Getúlio Vargas-FGV, perfazendo o valor do reajuste no quantum de R\$ 65.487,29, devendo ser aplicado a partir da 18ª medição. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 09/09/2016. Assinam: - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Gerson da Costa Melo e Empresa- Silva e Aguilar Ltda.

Aviso de Ratificação

INEXIGIBILIDADE 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17157/2016

O MUNICIPIO DE CORUMBÁ- MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º.03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Sr. Gerson da Costa Melo, torna público que em 23 de Setembro de 2016, procedeu a Despesa com contratação de empresa na área de tecnologia da informação para fornecimento de obras públicas e de investimentos com a cessão de direito de uso, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura habitação e serviços públicos, junto a Empresa Ei Soluções Inteligentes - Consultoria em Gestão de Informações Ltda

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta por inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25, caput, c.c. art. 26 da Lei Federal 8666/93.

A referida contratação se fez por Inexigibilidade de N° 001/2016

O valor da contratação é de R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais).

(a) Gerson da Costa Melo /Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel - PGM N° 040/2011 - Processo n° 12.714/2011.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Celso Benedito Torres de Souza.

Objeto: Fica renovado o Contrato de Locação n°. 040/2011 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, bem como reajustar o aluguel, com base na tabela FGV/IGPM, que passará a ser de R\$ 3.892,00 (três mil oitocentos e noventa e dois reais), conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo n° 12.714/2011 e ratificadas pela Ordenadora de Despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Celso Benedito Torres de Souza.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 12.480/2016 - SMS

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, localizado na Rua Sete de Setembro nº 1064 - Bairro Centro, propriedade de Jacira Benedita Freire de Barros, CPF 256.532.291-72, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinado à instalação e funcionamento do Centro de Atendimento de Especialidades em Saúde (Ambulatório Municipal). Corumbá-MS, 23 de setembro de 2016.

Assina: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

Extrato do Contrato nº 08/2016-SEMFAZ

Processo nº 21.283/2016 - Dispensa de Licitação

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....3
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....3

Município de Corumbá / Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda-ME, CNPJ 24.596.082/0001-47. Objeto: aquisição de material de limpeza e higienização, material de copa e cozinha e material de proteção e segurança com fins de atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO/SRAT, por um período estimado de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 6.821,50 (Seis mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária - 29.00 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

29.10 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

29.10.04.122.102.4060 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

33.90.30.00- Material de Consumo

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2016.

Assinam: Emilene Pereira Garcia - Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento e Sra. Daruichi C. I. Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda-ME

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 081/2016 - Processo nº 22.299/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo Buffet para atender ao casamento comunitário, tendo por vencedora a empresa: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70 - no valor global de R\$ 18.499,00.

Corumbá/MS 23 de setembro de 2016

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Aviso de Suspensão de Licitação

Convite nº 27/2016 - Processo nº 20.711/2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de manutenção da Praça Pública Acyr Pereira Lima no município de Corumbá-MS. O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para revisão técnica dos autos. Corumbá / MS, 23 de setembro de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 23/2016 - Processo nº 20.013/2016, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de recuperação de canteiros na Avenida General Rondon no município de Corumbá-MS, em favor da empresa GONÇALO ANTONIO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.280.325/0001-14 no valor total de R\$ 39.979,72 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). Corumbá-MS, 23 de setembro de 2016.

(a) Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 337, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor GABRIEL SOUZA CAVALCANTE DE MAGALHAES, matr. 9595, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de setembro de 2016.

Corumbá, MS, 22 de setembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

ESCOLA DE GOVERNO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Partes: Município de Corumbá- MS, através da Prefeitura Municipal de Corumbá e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento, o desenvolvimento de ações conjuntas, visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional em órgãos da Prefeitura, a estudantes matriculados em cursos de Ensino superior mantidos pelo Credenciado. Os estágios poderão ser realizados na modalidade de



não-obrigatório e ou obrigatório.

Vigência: 20/09/2016 a 20/09/2018

Base Legal: O presente Termo de Credenciamento é firmado de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto nº 1.441, de 06 de novembro de 2014.

Assinam: Paulo Roberto Duarte – Prefeito Municipal
Profª Drª Celia Maria Silva Corrêa Oliveira – Magnífica Reitora da Fundação Universidade de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 15/2014.

Processo nº 41.092/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Uriel Crespiniano Monteiro.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 24(vinte e quatro) meses, a contar de 01/08/2016, conforme justificativa da CI nº 340/2016 apresentada nos autos nº 41.092/2014.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 01 de setembro de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Uriel Crespiniano Monteiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 16/2014.

Processo nº 41.111/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Janaina dos Santos Guimarães.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 24(vinte e quatro) meses, a contar de 01/08/2016, conforme justificativa da CI nº 340/2016 apresentada nos autos nº 41.092/2014.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 01 de setembro de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Janaina dos Santos Guimarães.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 18/2014.

Processo nº 44.159/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Vania da Silva e Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 24(vinte e quatro) meses, a contar de 01/08/2016, conforme justificativa da CI nº 340/2016 apresentada nos autos nº 44.159/2014.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 23 de setembro de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Vania da Silva e Silva.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03.3/2016 - II TURMA DO CURSO INCLUSÃO DIGITAL BÁSICO EM INFORMÁTICA.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007, acrescenta integrante da Guarda Municipal de Corumbá, para iniciar a II Turma do Curso Inclusão Digital Básico em Informática.

I - Fica o GM Chermon da Silva Rego - Mat. 3409, convocado para realizar o Curso Inclusão Digital Básico em Informática, ao qual será disponibilizado para os Guardas Municipais de Corumbá.

II - O Curso Inclusão Digital Básico em Informática dará início no período de 26/09/2016 à 30/09/2016, em turnos diários, Matutino e Vespertino, aulas teóricas e práticas, com carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas.

III - O Guarda Municipal convocado para o Curso Inclusão Digital Básico em Informática deverá seguir as orientações divulgadas no Edital Nº 03.03 de 22/09/2016.

Corumbá-MS, 23 de Setembro 2016.

JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES - GMC 2ª Cat.
Comandante da Guarda Municipal de Corumbá
Portaria "P" nº 1 - 27/06/2016

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 051 /2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias de 2015 A 2016 a que tem direito sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Carlos Henrique Cruz Vernochi
Sebastiana da Silva Coelho
Thamyres dos Santos Cordeiro

Gerente de Secretaria - Símbolo - AL - 10

Dilson Pereira da Silva

Assessor Técnico da Mesa - Símbolo - AL - 11

Joanice Maria da Silva
Luiz Mario de Arruda

Assistente Parlamentar de Vereador - Símbolo - AP - 1

Valdilene Ribeiro Amaro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se
Corumbá-MS., 01 de setembro de 2.016.

PORTARIA Nº 052 /2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face das exigências contidas na LIA Lei 8.429 de 02 de junho de 1.992 e na Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todos os Inativos e Pensionistas para continuar recebendo os seus proventos devem fazer o seu cadastramento e encaminhar ao serviço de Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Será fornecido formulário próprio para o cadastramento que deve ser preenchido e reconhecido firma verdadeira da assinatura.

Art. 3º - O não atendimento do cumprimento desta Portaria até o dia 15 de outubro de 2.016, ensejará a suspensão do pagamento de benefício até a regularização da mesma.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, registre-se publique-se, afixe em mural e cumpra-se.

Corumbá-MS., 01 de setembro de 2.016.

EDITAL - CONVOCAÇÃO - CONVITE

O presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, convida as Autoridades: civis, militares, religiosas e o Povo, bem como convoca os servidores do legislativo a participarem de Audiência Pública do Município de Corumbá, dos Poderes: Legislativo e Executivo, relativa aos seguintes assuntos:

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DIA 07/10/2016 - às 18: 00 Hs

- Ø LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal - 2º Quadrimestre 2016 - Maio / Agosto de 2016 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF;
- Ø Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Lei nº 2.546 de 07 de julho de 2016;
- Ø Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA - 2017;
- Ø Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA - 2014 / 2017 - 3ª Revisão.

A apresentação fica marcada para dia 07 de outubro de 2016 às 18 horas no Plenário do Legislativo Municipal - Paço Municipal no Bairro Dom Bosco. As apresentações serão efetuadas por servidores do Executivo e do Legislativo, sob supervisão da Presidência do Legislativo. As regras da audiência estarão à disposição dos interessados no dia da Audiência Pública.

JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA
Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS
CONTRATADA: QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP

OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato

PRAZO: Prorrogado de 25/09/2016 a 24/09/2017 - 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Corumbá/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0001.2002-3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA e Pela Contratada: QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP - MARCOS LUIZ DA MAIA

LOCAL E DATA: Corumbá/MS, em 14 de setembro de 2016.